DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Outros Atos	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 058/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ MARTINS BERTASO - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2018.

CARTA CONVITE: Nº 004/2018.

PRAZO ADITADO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 89.861,13 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 28 de maio 2021

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo178,inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Acordo de Cooperação: 01/2021.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Sustenidos Organização Social de Cultura.

Objeto:Desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Tarabai.

CONSIDERANDO:

Que o Projeto Guri está inserido entre as políticas públicas de cultura do Estado e de diversos municípios de São Paulo;

Que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado prevê metas específicas de atendimentos pelo Projeto Guri, que são materializadas por meio de contratos de gestão firmados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa com Organizações Sociais de Cultura, sendo a SUSTENIDOS a entidade responsável pela implantação e manutenção do Projeto no interior e litoral do Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão vigente na presente data com a Secretaria do Estado da Cultura e Economia Criativa.

Que a SUSTENIDOS busca promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação;

Que as Regionais Administrativas da SUSTENIDOS materializam uma forma de gestão descentralizada do Projeto Guri, viabilizada mediante parcerias com Prefeituras e outras organizações, de acordo com as normas estaduais, o Contrato de Gestão acima referido e o Regulamento Geral;

Que a Lei Nacional de Parcerias (Lei nº 13.019/14), também denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (“MROSC”), rege relações de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, inclusive nas hipóteses em que o ajuste não envolve o repasse de recursos financeiros, por meio do instrumento denominado “Acordo de Cooperação”;

Que a Lei passou a vigorar nos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e tem como um de seus elementos centrais o pleno respeito às normas específicas das políticas públicas setoriais;

Que foram atendidas todas as exigências pertinentes à celebração direta do ACORDO DE COOPERAÇÃO, inclusive o disposto no artigo 31 da Lei nº 13.019/14.

JUSTIFICA-SE nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para formalização do Acordo de Cooperação entre as partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local.

Tarabai, 29 de junho de 2021. IRINEU APARECIDO PETENUCCI-Dirigente Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acordo de Cooperação: 01/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Sustenidos Organização Social de Cultura.

Objeto:Desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Tarabai.

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 02/2021e o Acordo de Cooperação nº 01/2021, datado de 29 de junho de 2021, firmado entre o Município de Tarabai e a OSC Sustenidos Organização Social de Cultura, que tem por objetivo o desenvolvimento, pelos partícipes, do Projeto Guri, nos termos do Decreto Municipal nº 1.394 de 04 de abril de 2017.Tarabai/SP, 29 de junho de 2021. JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 01/2021.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CNPJ: 01.891.025/0001-95.

OBJETO:DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

PRAZO:24 MESES.

Tarabai/SP, 29 de junho de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**, por intermédio da **OUVIDORIA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.580, de 23 de setembro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 1.735, de 08 de junho 2021, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição a que se refere o item 7.1. do Edital, até o dia **09 de julho de 2021**.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tarabai/SP, em 28 de junho de 2021.

JULIANO SILVA DAMACENA
Ouvidor Municipal